



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
Rua Avertano Rocha, 392, - Bairro Comércio, Belém/PA, CEP 66023-120
Telefone: (91) 3202-4150 - www.crcpa.org.br E-mail: crcpa@crcpa.org.br

PORTARIA CRCPA Nº 158, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO Resolução CRCPA nº 488/2025 que normatiza os Termos e Condições para Assinatura de Termos de Cooperação Técnica e Científica;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o levantamento e a análise da situação dos Termos de Cooperação firmados por este Conselho, a fim de verificar sua vigência, execução, eficácia e eventuais providências administrativas cabíveis;

CONSIDERANDO o interesse da Administração na adoção de medidas de transparência, controle e regularidade dos instrumentos de cooperação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Especial para Análise da Situação dos Termos de Cooperação Vigentes**, com a finalidade de:

- I – levantar todos os Termos de Cooperação firmados e atualmente vigentes;
- II – examinar a situação objetiva de cada instrumento, especialmente quanto à vigência, objeto, obrigações assumidas e execução;
- III – propor eventuais medidas quanto à prorrogação, adequação, encerramento ou adoção de providências administrativas.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Edvaldo Moura do Nascimento Filho – Coordenador;
- Eliana de Fátima dos Santos Bueres – Membro;
- Camila Salgado Marques Holanda – Membro.

Art. 3º Revoga-se a Portaria CRCPA nº 213/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADOR AILTON RAMOS CORRÊA JÚNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Ramos Córrea Junior, Presidente**, em 17/09/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1024007** e o código CRC **BE4D51F2**.